EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 757 / 2024
Implantação e melhorias nos abrigos de ônibus do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância do transporte público para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de oferecer aos usuários do transporte público condições adequadas de espera, como proteção contra as intempéries climáticas e assentos;

Considerando a importância de garantir a acessibilidade dos abrigos de ônibus para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um levantamento completo dos abrigos de ônibus existentes no município, identificando suas condições de conservação, localização e necessidades de melhoria.

Elabore um plano de implantação e melhoria dos abrigos de ônibus, contemplando a instalação de novos abrigos em locais estratégicos, a reforma e modernização dos abrigos existentes, e a padronização dos modelos de abrigos.

Priorize a instalação de abrigos em locais com grande fluxo de passageiros, como pontos de ônibus próximos a escolas, hospitais, terminais de ônibus e centros comerciais.

Garante que os novos abrigos sejam adequados para pessoas com deficiência, com rampas de acesso, assentos reservados e informações em braile.

Instale abrigos com cobertura adequada para proteger os usuários da chuva e do sol, e com assentos confortáveis.

Implemente um sistema de iluminação nos abrigos de ônibus, garantindo a segurança dos usuários durante a noite.

Instale lixeiras e bicicletários nos abrigos de ônibus, incentivando a limpeza e a utilização da bicicleta como meio de transporte.

Crie um sistema de monitoramento para garantir a conservação dos abrigos de ônibus e a rápida identificação de qualquer problema.

Estabeleça parcerias com empresas privadas para a instalação de painéis informativos nos abrigos, com informações sobre horários dos ônibus, notícias e publicidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador